



Camara Municipal de Piquete

PROJETO LEI Nº 40

LEI Nº 133

Abre Crédito Suplementar


A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

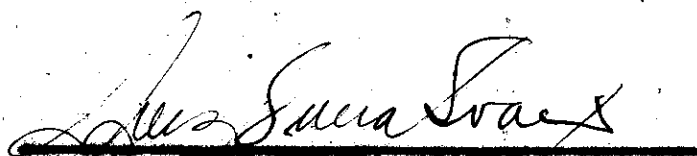
Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de R\$ 434,40 (QUATROCENTOS E TRINTE E QUATRO CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS), à dotação do Orçamento vigente, 8-09-4- Despesas Diversas - III- Fornecimento de Café.

Art. 2º - Para ocorrer a despesa prevista no artigo primeiro desta lei, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a lançar mão do ex-cessos de arrecadação já verificado na rubrica 960-6-21-0-Multa

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, em 10 de Outubro de 1954


NORIVAL CRISPIM DE CASTRO
Presidente.


LUIZ VIEIRA SOARES
1º Secretário.

MEP